



**Desenbahia** Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO A BANCO DE DADOS QUE CONTÉM INFORMAÇÕES SOBRE PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS – PEP, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A DESENBALIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. E A SERASA S/A, NA FORMA ABAIXO:**

**DESENBALIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.**, sociedade de economia mista estadual, com sede e foro na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.587/0001-27, representada, na forma de seus atos constitutivos, pelos Diretores infra-assinados, aqui designada **DESENBALIA**, e a **SERASA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, devidamente registrada sob o NIRE nº 35.300.06256-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.173.620/0001-80, com sede e foro na Avenida das Nações Unidas, nº 14401, torre c-1, Parque da Cidade, conjunto 191 a 242, andar 19º a 24º, Vila Gertrudes, Cidade de São Paulo, São Paulo, neste ato representada, conforme Instrumento de Procuração Particular firmado em 03 de agosto de 2020, com validade de 01 (hum) ano a partir da data de sua assinatura, pelos seus procuradores **Sr. Alexandre Mônaco Moreira** (portador da Cédula de Identidade RG nº 3050780018 expedida pela JSJ/II RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.474.230-04) e pelo **Sr. Adriano Augusto da Silva Amorim** (portador da Cédula de Identidade RG nº 1700811 expedida pela SSP/RN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.009.744-57) aqui designada **CONTRATADA**, de acordo com a Decisão de Diretoria (DCO nº 037/2021) de 26/01/2021, resolvem celebrar o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO A BANCO DE DADOS QUE CONTÉM INFORMAÇÕES SOBRE PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS – PEP**, mediante a Dispensa de Licitação nº 056/2020 (integrante do Processo Administrativo nº 109/2020), que será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 18.471/2018, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia – RILC, e pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO**

Em 23 de novembro de 2020, as partes celebraram Contrato, objetivando a **contratação do serviço de acesso a banco de dados que contém informações sobre Pessoas Expostas Politicamente (PEP), conforme especificações constantes na Proposta de Preços da CONTRATADA.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Aditivo tem por objeto, com fundamento no art. 76, III, “i”, do RILC, **ajustar que os serviços passarão a ser prestados e faturados exclusivamente pelo estabelecimento prestador, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.173.620/0093-06, Inscrição Municipal nº 0069534, com sede e foro na Avenida Doutor Heitor José Reali, nº 360, Loc. 148, quadra 001, Lote 77, Distrito Industrial Miguel Abdelnur, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP: 13.571-385.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CERTIDÕES NEGATIVAS**

Como condição para celebração o presente Aditivo, a CONTRATADA, através da sede que prestará e faturará exclusivamente os serviços contratados, apresentou as seguintes Certidões:





## **Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.**

- a) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Número da Certidão: **5D16.0FC4.B646.29B5**, válida até 16/07/2021;
- b) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais, expedida pela SEFAZ do Estado da Bahia – Número da Certidão: **20210265134**, válida até 19/03/2021;
- c) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa – Número da Certidão: **1089794/2021**, válida até 16/07/2021;
- d) Certificado de Regularidade com o FGTS – Número da Certidão: **2021012020355958884775**, válida até 18/02/2021;
- e) Relação de fornecedores impedidos de licitar e contratar – Comprasnet. BA, consulta em 08/02/2021;
- f) Certidão do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)/Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), consulta em 08/02/2021;
- g) Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, atualizado em 29/12/2020, consulta em 08/02/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas por este termo aditivo, passando ambos a constituir um documento único.

De pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 08 de fevereiro de 2021.

**DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.:**

**SERASA S/A:**

\_\_\_\_\_  
**Sr. Alexandre Mônaco Moreira**

CPF/MF nº 739.474.230-04

\_\_\_\_\_  
**Sr. Adriano Augusto da Silva Amorim**

CPF/MF nº 035.009.744-57

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF/MF nº

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF/MF nº